

P O R T A R I A N º 0 9 5 D E 2 9 D E J A N E I R O D E 2 0 1 8

O Reitor em exercício do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 357 de 27 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União no dia 28 de março de 2017, seção 2, página 26, e considerando o processo nº 23411.007213/2017-82,

RESOLVE:

Remover, a pedido, na forma do Art. 36, inciso II da Lei nº 8.112, de 1990, a partir desta data, o servidor MARCOS DINIS LAVARDA, SIAPE nº 2193403, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Campus Telêmaco Borba para o Campus Colombo em contrapartida à vaga 951129.



MARCELO ESTEVAM
Pró-Reitor de Extensão, Pesquisa e Inovação
no exercício da Reitoria